

**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0037714-D**


Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Num. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Supressão Vegetação	06020000094/17	NUCLEO ITUIUTABA	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Nome: BENJAMIN ANTONIO MOREIRA	CPF/CNPJ: 393.211.506-68		
Endereço: RUA AZARIAS CANDIDO DE FREITAS, 264	Bairro: CENTRO		
Município: ITUIUTABA	UF: MG	CEP: 38.304-202 Telefone: (34) 9677-0875	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome: BENJAMIN ANTONIO MOREIRA	CPF/CNPJ: 393.211.506-68		
Endereço: RUA AZARIAS CANDIDO DE FREITAS, 264	Bairro: CENTRO		
Município: ITUIUTABA	UF: MG	CEP: 38.304-202 Telefone: (34) 9677-0875	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: Fazenda Furma Grande	Área Total (ha):		54,5875
Município/Distrito/UF: ITUIUTABA/Sede-MG	Área Total RL (ha):		0,0000
Registro: 43.631 2 01	ITUIUTABA	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 674.500	Y(7): 7.887.500	Datum: SAD-69	Fuso: 22K
Coordenada Geografica:			
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)	32,7375		
Área com uso alternativo de solo (ha)	21,8500		
<b>Área Total (ha)</b>	<b>54,5875</b>		
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			
<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204	19,0700	ha	
Aproveitamento de Material Lenhoso	800,0000	m3	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>	
Pecuária			21,8500
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>	<b>Área (ha)</b>		
Cerrado			21,8500
	<b>Total</b>	<b>21,8500</b>	
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>	<b>Área (ha)</b>		
Cerrado			21,8500
	<b>Total</b>	<b>21,8500</b>	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
<b>Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA		764,75	M3
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			
APP com cobertura vegetal nativa			7,6675
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoreio	Outros:	
	<b>Total</b>	<b>0,0000</b>	

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

Data da Vistoria: quinta-feira, 18 de maio de 2017

## 11 - AUTORIZAÇÃO

  
**Carlos Luiz Mamede**  
 MASP: 1.147.125-7  
 Supervisor Regional  
 URFBio Triângulo

(assinatura, masp e carimbo)

ITUIUTABA, 30/10/2019

## 12 - VALIDADE

Data de Emissão: 30/10/2019

Data de Validade: 30/10/2021

Observações da COPA:

## 13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação do solo, evitar o uso de fogo na propriedade, deverá preservar e conservar os remanescentes florestais e recursos hídricos, fazer aceiro no entorno da área de reserva legal e APP e como medida compensatória do desmate ilegal o proprietário deverá averbar um acréscimo de 2ha de cerrado.

## 14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204	SAD-69	22K	674250	7887500
Aproveitamento de Material Lenhoso	SAD-69	22K	674500	7887500

## 15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”